



Câmara Municipal de Aracruz

168

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 839 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

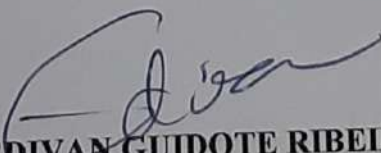
Art. 1º. Conceder férias à servidora **JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2001 a 10 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de **12 de novembro a 11 de dezembro de 2002.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora **MARIA MARLENE DE ANGELI MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Nível V, Padrão A, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2001 a 30 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de **01 de dezembro a 30 de dezembro de 2002.**

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **GIAN CARDOZO COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, Nível IX, Padrão A, referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2001 a 11 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2002.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de novembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara